

MUNICÍPIO DO SEIXAL DISPONIBILIZA PLATAFORMA SIGA A PARTIR DO ANO LETIVO 2025-2026

Para prestar um serviço com mais qualidade e mais cómodo para os municíipes, a partir do ano letivo 2025-2026, a Câmara Municipal do Seixal disponibiliza aos encarregados de educação das crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública a **plataforma SIGA**, uma ferramenta online, gratuita e disponível 24 horas por dia, que permite:

- gerir as refeições escolares
- inscrição na Ação Social Escolar
- solicitar apoios (refeições comparticipadas e subsídio de material escolar)

Acessível através do endereço **SIGA.edubox.pt**, a SIGA é mais uma aposta do executivo municipal na qualidade dos serviços prestados aos municíipes.

O acesso à plataforma SIGA é efetuado através das credenciais facultadas, por email, pelo que o endereço eletrónico que consta na escola do seu educando deverá estar sempre atualizado, assim como os restantes dados pessoais, para eventual necessidade de contacto.

Após a receção das credenciais de acesso, deverá mudar a palavra-passe. Caso se esqueça, é possível a recuperação na página de entrada da aplicação.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

REFEIÇÕES ESCOLARES

Através da plataforma disponível em SIGA.edubox.pt, pode:

- Consultar a ementa escolar
- Marcar e desmarcar refeições
- Identificar alguma alergia ou intolerância alimentar (mediante a submissão de relatório médico, com data recente)
- Pagamento das refeições/carregamento do cartão escolar virtual do aluno (para os alunos sem Ação Social Escolar)
- Consultar o saldo no cartão escolar virtual (no caso dos alunos que pagam refeições);
- Consultar as faturas emitidas (e comunicadas à autoridade tributária).

Todos os anos letivos, os encarregados de educação devem preencher a Ficha de Inscrição nos Refeitórios Escolares, disponível no campo das candidaturas, dentro da área destinada aos encarregados de educação na plataforma SIGA.

PARA QUE OS ALUNOS TENHAM ACESSO ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES, É OBRIGATÓRIA A INSCRIÇÃO NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E A MARCAÇÃO DAS REFEIÇÕES NA PLATAFORMA.

MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES

Todos os encarregados de educação devem marcar as refeições do seu educando. A marcação deve ser realizada com a maior antecedência possível, até à véspera. A marcação pode ser feita para o mês inteiro, caso o aluno almoce todos os dias no refeitório escolar.

As marcações para o próprio dia deverão ocorrer apenas pontualmente, uma vez que estas inscrições estão condicionadas a um número restrito. Esta restrição permite cumprir a ementa definida e garantir a qualidade das refeições. No caso de desmarcações, também devem ocorrer até à véspera. No próprio dia, apenas em situações pontuais e imprevistas.

PREÇO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES

De acordo com a legislação em vigor, os alunos sem apoio da Ação Social Escolar (ASE) pagam 1,46 € por refeição escolar; os alunos beneficiários de escalão B pagam 50% deste valor, ou seja 0,73 €, enquanto os que detêm escalão A têm refeição gratuita.

A Câmara do Seixal decidiu apoiar todos os alunos beneficiários de ASE de igual forma, independentemente do escalão, ou seja, **disponibiliza refeições escolares totalmente gratuitas para ambos os escalões**.

Assim, apenas os alunos sem escalão necessitam ativar a **cartão escolar digital e efetuar os carregamentos** para marcação de refeição. Os **restantes alunos devem apenas marcar as refeições**, uma vez que não estão sujeitos a pagamentos.

Caso não haja saldo na conta corrente do seu educando, não consegue marcar a refeição e sem marcação a empresa não fornece a refeição.

FORMAS DE CARREGAMENTO DA CARTEIRA DIGITAL

Para uma maior comodidade, o cartão escolar virtual pode ser carregado, com um valor mínimo de 15 euros, através de:

- Payshop
- Multibanco
- MB Way

Em qualquer uma das opções não é debitada qualquer taxa ao utilizador.

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Na plataforma SIGA, os encarregados de educação podem ainda efetuar a inscrição na Ação Social Escolar (ASE), no campo das candidaturas, dentro da área destinada aos encarregados de educação.

CONDIÇÕES PARA BENEFICIAR DA ASE

- a)** Estar integrado nos 1.º e 2.º escalões do abono de família (é necessário anexar a declaração com data atualizada).
- b)** Alunos sem abono de família, nomeadamente em processo de regularização, devem solicitar esclarecimentos na sede do agrupamento de escolas.

APOIOS

- Refeições escolares comparticipadas;
- Subsídio de Material Escolar: Escalão A: 16 €; Escalão B: 8 €.

Em caso de dúvidas, pode contactar:

- A sede do agrupamento de escolas
- Câmara Municipal do Seixal/Departamento de Educação: refeicoes.ase@cm-seixal.pt / 212 276 789

